

PROJETO DE LEI N. 13.505/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 48.012, situada na Zona 48.

Art. 1.º Fica denominada **José Antônio Bressan** a Rua 48.012, situada na Zona 48, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de abril de 2015.



LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

HISTÓRICO SR. JOSÉ ANTONIO BRESSAN

Cumprimento a Família do Sr. José Antonio Bressan e amigos que hoje vem a esta Casa, quando faremos de forma justa uma homenagem a um homem que contribuiu com o fortalecimento desta cidade, uma pessoa que teve uma trajetória de vida exemplar, admirável como homem e pai de família.

Sr. José nasceu em, 04/04/1946 na cidade de Bocaína SP, filho de Provino Bressan e Amélia Lhiaramonti.

Chegou em Maringá em 1969 onde passou a residir na antiga estrada Fruteira, hoje atual Estrada Maringá e após passou a residir na Rua Pion. Luiz Oberleitner no Conjunto Requião.

Sr. José teve uma trajetória de vida exemplar e juntamente com sua esposa, D. Aracy Aparecida Bartieri Bressan, criaram e educaram 02 filhos, que são: Luiz Cezar Bressan e Leila Cristina Bressan.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Pereira', is written over a circular stamp. The signature is fluid and cursive.

Luiz Pereira

Vereador